

# CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Recuperação Judicial nº 5013817-29.2025.8.21.0028  
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

**ATIVA AGRO LTDA**  
**ATIVA NEGOCIOS EIRELI**  
**PEREIRA E ROMANZINI PARTICIPACOES LTDA**

Janeiro 2026



|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>                                     | <b>3</b>  |
| 1.1 Informações Cadastrais e Legais das Requerentes.....                  | 4         |
| 1.2 Breve Histórico das Requerentes.....                                  | 5         |
| 1.3 Razões da crise econômica financeira .....                            | 7         |
| <b>2. ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES.....</b>                    | <b>8</b>  |
| 2.1 Das informações Contábeis .....                                       | 8         |
| 2.2 Das Notas Explicativas .....  | 15        |
| 2.3 Relação de Funcionários .....   | 16        |
| 2.4 Composição do Passivo declarado como sujeitos aos efeitos da RJ ..... | 17        |
| 2.5 Composição do Passivo não sujeitos aos efeitos da RJ .....            | 18        |
| 2.6 Ações em andamento .....  | 19        |
| 2.7 Consolidação Substancial .....  | 19        |
| 2.8 Fluxo de Caixa Projetado .....  | 20        |
| 2.9 Diligência de constatação in loco .....                               | 20        |
| <b>3. ANÁLISE DOCUMENTAL.....</b>   | <b>24</b> |
| 3.1 Dos Requisitos Gerais .....   | 24        |
| 3.2 Dos requisitos do Art. 48 da Lei 11.101/2005 .....                    | 25        |
| 3.3 Dos requisitos do Art. 51 da Lei 11.101/2005 .....                    | 26        |
| <b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                       | <b>30</b> |



## 01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente **Laudo de Constatação Prévia** é apresentado em estrito cumprimento à determinação judicial no âmbito do pedido de Recuperação Judicial nº 5013817-29.2025.8.21.0028, distribuído em 16/12/2025 perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa.

O trabalho tem por objetivo apurar as reais condições de funcionamento das Requerentes: **Ativa Agro Ltda, Ativa Negócios Eireli e Pereira e Romanzini Participações Ltda**, bem como verificar a regularidade e a completude da peça inicial e documentações anexadas (Evento1), em conformidade com os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005. A metodologia empregada consistiu na análise da peça vestibular e seus anexos, corroborada por diligências de constatação in loco, visando fornecer subsídios técnicos para a apreciação do pedido de processamento, à luz do princípio da preservação da empresa (art. 47 da LREF)

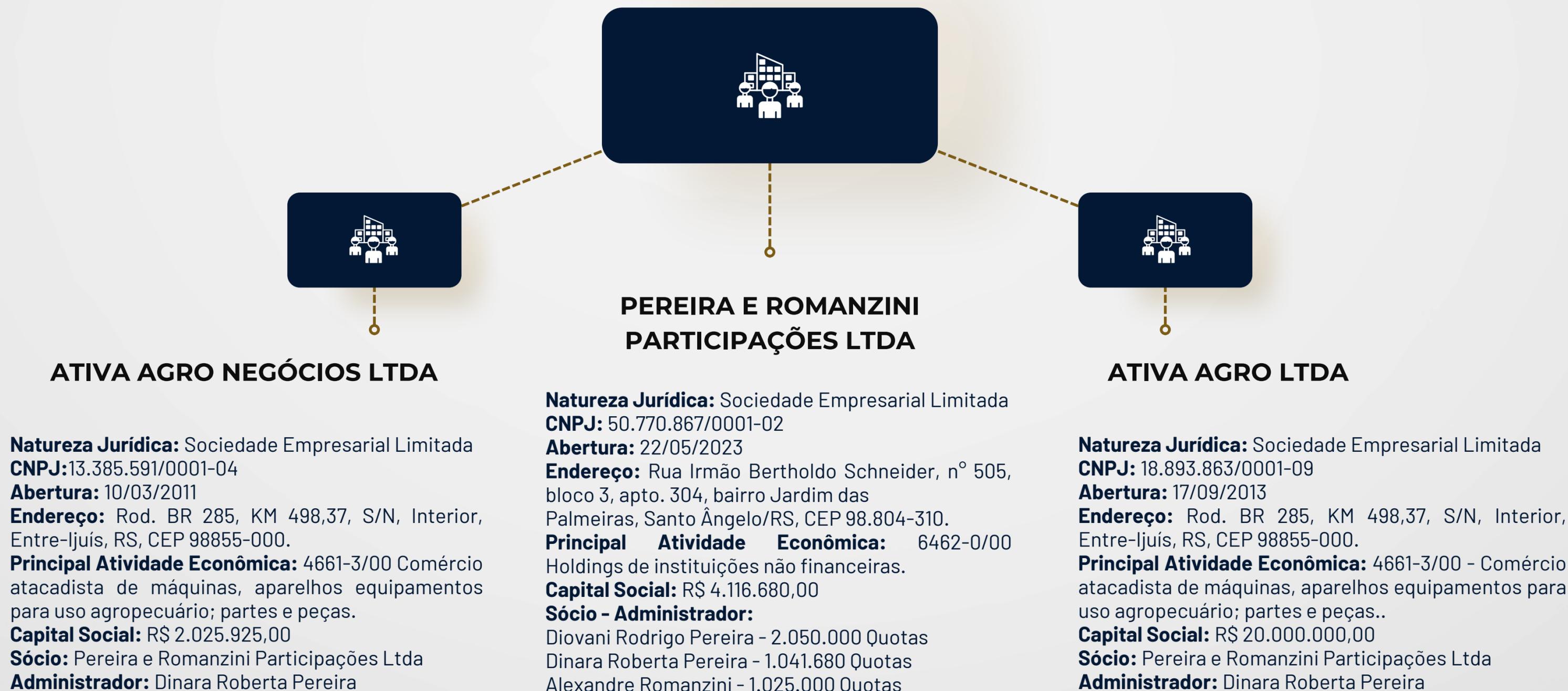
Através da Perícia Prévia, busca-se, nas palavras de Daniel Carnio Costa :

*“averiguar a regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, bem como as reais condições de funcionamento da empresa requerente, de modo a conferir ao magistrado condições mais adequadas para decidir sobre o deferimento ou não do início do processo de recuperação judicial.”[1]*

[1] COSTA, Daniel Carnio. **A perícia prévia em recuperação judicial de empresas** - Fundamentos e aplicação prática. Disponível no link: <https://www.migalhas.com.br/coluna/insolvencia-em-foco/277594/a-pericia-previa-em-recuperacao-judicial-de-empresas---fundamentos-e-aplicacao-pratica>

# 01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

## 1.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS E LEGAIS DAS REQUERENTES



### 1.2 BREVE HISTÓRICO DAS REQUERENTES

O **Grupo Ativa Agro** iniciou sua trajetória em março de 2011, na cidade de Santo Ângelo/RS, com a constituição da **Ativa Agro Negócios Ltda.**, atuando inicialmente no ramo de consultoria e assessoria agrícola, especialmente voltada à obtenção de financiamentos bancários para produtores rurais.

Em 2012, as operações ganharam solidez mediante a celebração de contrato de representação comercial com a fabricante KREBSFER, garantindo exclusividade em regiões estratégicas do Rio Grande do Sul, como a fronteira oeste e noroeste.

Visando a expansão e o oferecimento de soluções completas em irrigação, foi constituída em setembro de 2013 a **Ativa Agro Ltda.**, estabelecida em Entre-Ijuís/RS. A parceria com a fornecedora e os investimentos em estrutura física e técnica permitiram ao Grupo alcançar, à época, mais de 50% do market share de irrigação no estado. Para sustentar essa posição, realizou grandes investimentos na padronização de lojas, estrutura de atendimento e equipes técnicas. Também adquiriu novas exclusividades regionais, como em São Miguel/RS e Paracatu/MG, mediante vultosos aportes, fortalecendo ainda mais a relação com a KREBSFER.

Um marco operacional relevante ocorreu em 2019, quando a natureza da relação com a KREBSFER evoluiu de representação comercial para concessionária/revenda. Tal alteração permitiu a aquisição direta de equipamentos, contando com o apoio do Código FINAME vinculado à KREBSFER, fundamental para viabilizar financiamentos via BNDES. Esse marco deu maior independência à Ativa e consolidou sua posição como parceira estratégica da KREBSFER no setor de irrigação.

Em maio de 2023, buscando a reorganização societária e a blindagem patrimonial operacional, foi constituída a **Pereira e Romanzini Participações Ltda.**, holding que passou a deter a titularidade das quotas sociais das empresas operacionais do grupo.

Não obstante o crescimento estruturado, em 15 de agosto de 2024, as atividades empresariais sofreram um impacto severo e inesperado em decorrência de uma investigação policial referente a projetos de energia solar (Fundo Clima via BNDES/Badesul). Tal evento culminou no bloqueio integral de contas e ativos totalizando mais de R\$ 7 milhões, bem como na apreensão de equipamentos vitais (servidores, notebooks e celulares).

### 1.2 BREVE HISTÓRICO DAS REQUERENTES

Diante desse cenário a fornecedora KREBSFER reincidiu o contrato de revenda firmado, bloqueando acessos aos sistemas e desvinculando-se do Grupo. Tal medida, paralisou projetos e afetou a entrega de materiais. Na época, o Grupo contava com mais de 80 colaboradores e uma unidade em Minas Gerais.

Diante da crise, o Grupo Ativa Agro implantou o projeto "Pivô Ativa", iniciando uma fabricação própria para honrar compromissos com clientes lesados pela rescisão da antiga parceira. Em outubro de 2024, foi implantada a indústria própria no município de Santa Rosa/RS, local estratégico que hoje concentra a fabricação integral da parte aérea dos equipamentos, com maquinário já em operação no RS, fronteira, Bahia, Tocantins e Mato Grosso.

Atualmente, a gestão das Requerentes é exercida pela sócia Dinara Roberta Pereira; a área de produção está sob responsabilidade de Alexandre Romanzini; e o setor comercial é conduzido por Diovani Rodrigo Pereira.

No início de 2025, uma auditoria interna e jurídica identificou inconsistências contábeis de gestões anteriores, revelando que a empresa deixou de usufruir, por quase 15 anos, do benefício de diferimento de ICMS. Desde agosto de 2025, a nova contabilidade atua na recuperação administrativa desses créditos e na regularização de passivos tributários, visando melhorar o fluxo de caixa para a aquisição de insumos.

## 01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

### 1.3 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO FINANCEIRA

#### Fatores Climáticos e de Mercado

- O setor do agronegócio no Rio Grande do Sul enfrentou cinco frustrações de safra consecutivas.
- Retração nos investimentos por parte dos produtores rurais, restrição de crédito bancário e aumento generalizado da inadimplência na carteira de clientes das Requerentes.

**2020**

#### Inquérito PF e Bloqueios Judiciais

- Inquérito de investigação da Polícia Federal referente a projetos de energia solar (Fundo Clima via BNDES/Badesul) – segmento no qual atuava como intermediária, sem relação com sua atividade principal de irrigação.
- Bloqueio de mais de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em ativos financeiros e bens móveis, como medida cautelar.

**2024**

#### Ruptura Comercial e Queda de Faturamento

- A fornecedora KREBSFER promoveu a rescisão unilateral do contrato de concessão, ocasionando bloqueio de mercadorias, retirada do código FINAME e a suspensão de acesso às plataformas de vendas.
- A combinação do bloqueio de ativos (caixa) com a inviabilização da atividade comercial principal (estoque e fornecimento) gerou uma queda abrupta na receita, ocasionando elevado endividamento bancário.

**agosto  
2024**

## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme consta nos autos (Evento 1 – anexos 6, 7 e 8), foram analisadas as informações contábeis das requerentes. O detalhamento da documentação apresentada segue abaixo:

**ATIVA AGRO LTDA.**  
(Período 2022/2023/2024)

Da análise dos demonstrativos financeiros da Ativa Agro Ltda., verifica-se que a sociedade auferiu, no exercício de 2023, resultado positivo expressivo, totalizando R\$ 58.090.999,33. Contudo, o exercício de **2024** revelou uma reversão desse cenário, marcada por uma retração de 21,72% nas receitas, o que culminou em um **prejuízo consolidado de R\$ 6.388.450,86**.

|                               | 2022              | 2023               | 2024              |
|-------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Receita Líquida</b>        | R\$ 45.875.393,24 | R\$ 102.773.562,86 | R\$ 80.442.075,07 |
| <b>Lucro Bruto</b>            |                   |                    |                   |
|                               | 2022              | 2023               | 2024              |
|                               | R\$ 23.846.260,30 | R\$ 65.669.197,01  | R\$ 14.230.725,36 |
| <b>Resultado do Exercício</b> |                   |                    |                   |
|                               | 2022              | 2023               | 2024              |
|                               | R\$ 20.868.196,36 | R\$ 58.090.999,33  | -R\$ 6.388.450,86 |

Conforme demonstração gráfica e análise dos balanços, verifica-se que os Ativos e Passivos apresentaram oscilações significativas no triênio de 2022 a 2024. Observa-se que, após um crescimento expressivo do **Ativo Total** em 2023, alcançando o montante de R\$ 128.449.844,79, houve uma retração para R\$ 112.637.619,14 no exercício seguinte. Em contrapartida, o **Passivo Total** demonstrou tendência contínua de alta, saltando de R\$ 50.763.064,25 em 2023 para R\$ 73.821.092,44 em 2024, evidenciando um aumento substancial no nível de endividamento da sociedade no último período.



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVA AGRO LTDA.  
(Período Janeiro a Julho de 2025)

Conforme demonstrado nos gráficos, o exercício de janeiro a julho de 2025 foi marcado pela predominância de prejuízos operacionais, totalizando um acumulado de **- R\$ 4.937.840,60**.

|  | jan/25         | fev/25          | mar/25          | abr/25          | mai/25            | jun/25         | jul/25          |
|--|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------------|-----------------|
|  | -R\$ 48.709,94 | -R\$ 626.836,77 | -R\$ 356.520,46 | -R\$ 897.350,80 | -R\$ 3.644.153,42 | R\$ 812.206,21 | -R\$ 176.475,42 |

Observa-se que, à exceção do mês de junho/25, a operação sofreu forte impacto da alta incidência dos custos (CMV/CPV/CSP) sobre o faturamento. Essa compressão das margens, aliada às despesas operacionais, resultou na insustentabilidade do lucro líquido na maior parte do semestre.

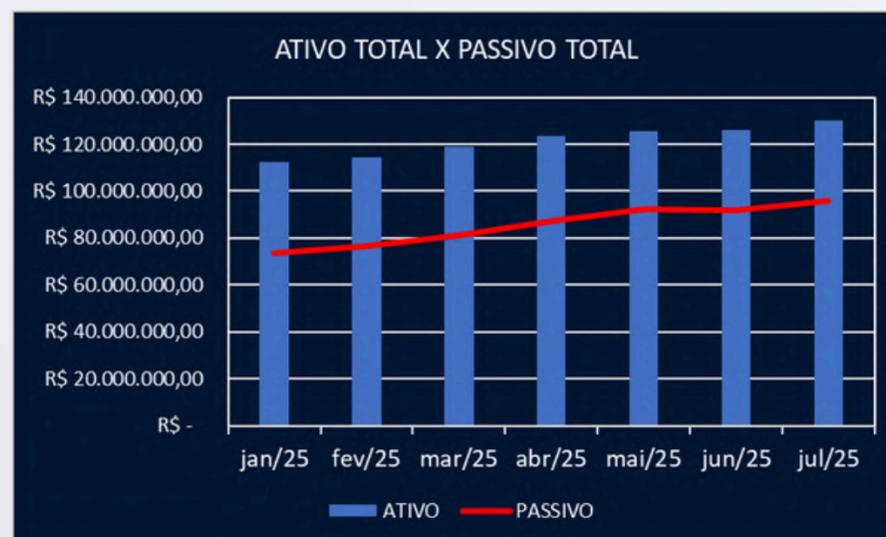


## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVA AGRO LTDA.

(Período Janeiro a Julho de 2025)



O Ativo Total registrou uma expansão de 15,6%, evoluindo de R\$ 112,3 milhões para R\$ 129,9 milhões entre janeiro a julho de 2025. Esse crescimento foi impulsionado primordialmente pelo Ativo Circulante, que agora responde por 81% dos recursos totais da empresa.

A análise qualitativa deste grupo revela uma forte concentração em direitos creditórios, somando 92% do circulante (43% em 'Clientes (duplicatas a receber)' e 49% em 'Outros Créditos (empréstimos a terceiros, compras para recebimento futuro e adiantamento a fornecedores)').

Destaca-se o incremento expressivo de 66% na conta 'Clientes', que saltou de R\$ 27,4 milhões para R\$ 45,7 milhões. Esse movimento sugere que, embora o volume de vendas esteja positivo, pode haver um alongamento no prazo médio de recebimento, o que tende a pressionar o fluxo de caixa imediato.

Em julho de 2025, o Passivo Total somou R\$ 95.911.746,12. Deste montante, o Passivo Circulante (R\$ 85.018.331,90) responde por 89% das obrigações, evidenciando um perfil de dívida majoritariamente de curto prazo. A composição desse passivo circulante concentra-se principalmente em Fornecedores (38%), seguidos por Instituições Financeiras (27%) e Créditos Bancários (21%).



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVA AGRO NEGÓCIOS LTDA.  
(Período 2022/2023/2024)

Da análise dos demonstrativos financeiros da Ativa Agro Negócios Ltda., verifica-se que a sociedade auferiu, no exercício de 2023, resultado positivo, totalizando R\$ 1.467.765,38. Contudo, o exercício de **2024** foi marcada por uma retração de 95% nas receitas, o que culminou em um **prejuízo consolidado de R\$ 326.670,16**.

|                               | 2022           | 2023             | 2024            |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| <b>Receita Líquida</b>        | R\$ 502.518,07 | R\$ 4.103.135,53 | R\$ 166.260,09  |
| <b>Lucro Bruto</b>            | R\$ 502.518,07 | R\$ 3.136.094,42 | R\$ 70.476,97   |
| <b>Resultado do Exercício</b> | R\$ 258.945,30 | R\$ 1.467.765,38 | -R\$ 326.670,16 |

A análise gráfica da evolução patrimonial da Ativa Agro Negócios Ltda. entre os exercícios de 2022 e 2024 evidencia um salto quantitativo expressivo nas operações da sociedade. Observa-se que a empresa saiu de um patamar de ativos de aproximadamente R\$ 436 mil em 2022 para superar a marca de R\$ 6,2 milhões em 2023, consolidando seu crescimento em 2024 ao atingir R\$ 7,1 milhões em Ativos Totais. Tal comportamento gráfico demonstra uma mudança de patamar econômico e uma robusta expansão das atividades no período analisado.

Simultaneamente ao incremento dos ativos, houve a evolução do Passivo Exigível, que passou de R\$ 398 mil em 2022 para R\$ 5,45 milhões em 2024.



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ATIVA AGRO NEGÓCIOS LTDA.  
(Período Janeiro a Julho de 2025)

Conforme demonstração, o exercício de janeiro a julho de 2025 apresentou volatilidade nos resultados, com predominância de prejuízos em cinco dos sete meses analisados, totalizando um acumulado negativo de -R\$ 190.449,19.

| jan/25         | fev/25         | mar/25         | abr/25         | mai/25        | jun/25        | jul/25         |
|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| -R\$ 27.932,43 | -R\$ 37.651,68 | -R\$ 55.910,23 | -R\$ 50.585,07 | R\$ 19.405,77 | R\$ 33.411,94 | -R\$ 71.187,49 |

Destaca-se que somente houve receitas em maio, junho e julho de 2025. Apesar do lucro observado em maio e junho, o resultado de julho foi impactado pela redução das receitas frente aos custos da operação. Dessa forma, o período de janeiro a julho encerra com prejuízo acumulado de **R\$ 190.449,19**.



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

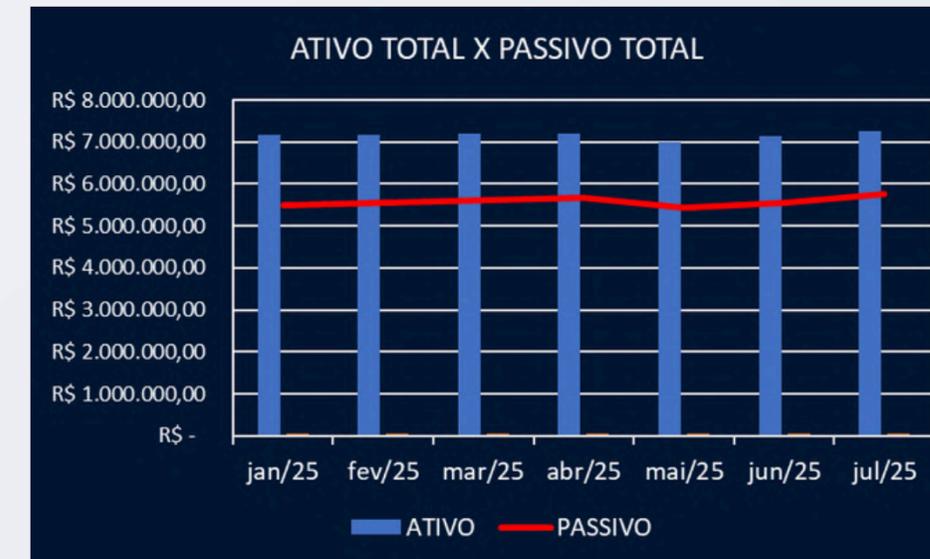
### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

*ATIVA AGRO NEGÓCIOS LTDA.*  
(Período Janeiro a Julho de 2025)

O Ativo Total registrou um aumento de 1,4%, evoluindo de R\$ 7,15 milhões para R\$ 7,25 milhões entre janeiro e julho de 2025. Esse crescimento sustenta-se no Ativo Circulante, que atualmente responde por aproximadamente 70% dos recursos totais da empresa.

A análise qualitativa deste grupo revela uma forte dependência da realização de ativos operacionais, sendo composto em 53% por 'Clientes' (duplicatas a receber) e 21% por estoques de 'Mercadorias'. Essa estrutura indica que a liquidez da companhia está diretamente atrelada ao giro destes direitos creditórios e estoques.

Pelo lado das obrigações, houve um aumento de 4,75% no Passivo Total no mesmo período. Observa-se que este endividamento concentra-se integralmente no Passivo Circulante, evidenciando um perfil de dívida de curto prazo. A composição deste passivo é dominada pela rubrica 'Empréstimos Diversos', que responde por 72% das obrigações totais. Cabe destacar a evolução expressiva desta conta específica, que saltou de R\$ 3,83 milhões para R\$ 4,19 milhões, sendo o principal vetor do aumento do endividamento no semestre.



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.1 DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### PEREIRA E ROMANZINI PARTICIPAÇÕES LTDA

(Período 2023; 2024)

A holding desde o início de suas atividades, apurou os seguintes resultados líquidos: Lucro Líquido de R\$ 12,3 milhões no exercício de 2023 e Prejuízo de R\$ 6,55 milhões em 2024.

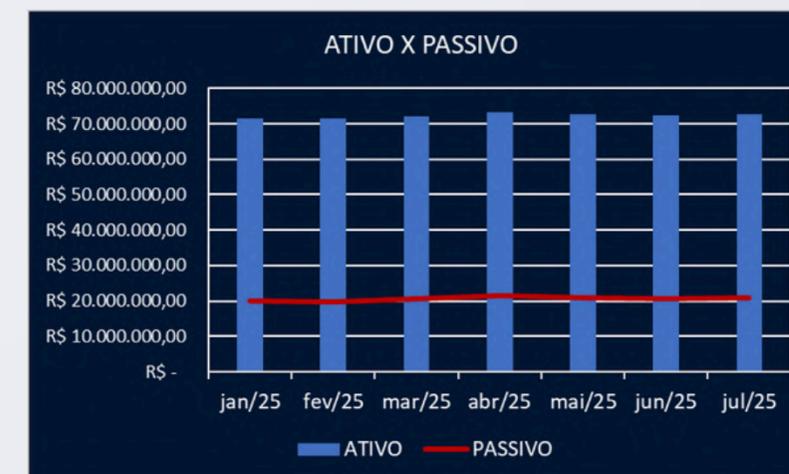
(Período Janeiro a Julho de 2025)

O gráfico demonstra que, no período compreendido entre janeiro e julho de 2025, a holding obteve o resultado financeiro mais abrangente em fevereiro de 2025, totalizando R\$ 166.060,27, e o maior prejuízo ocorrido no mês subsequente, com R\$ 87.950,07.



A análise da posição patrimonial no período de janeiro a julho de 2025 revela que a Requerente possui uma estrutura de ativos voltada no longo prazo. O **Ativo Não Circulante** representa a maior parcela do patrimônio (R\$ 41.902.404,28), sendo composto substancialmente por 'Investimentos em Participações Societárias', o que denota a característica de holding da sociedade.

No que tange à estrutura de capital de terceiros, observa-se a inexistência de obrigações exigíveis a longo prazo (Passivo Não Circulante). A totalidade do endividamento encontra-se alocada no Passivo Circulante, sendo composta 74% por empréstimos contraídos junto à sociedade Ativa Agro. Tal fato demonstra que a maior parte das obrigações financeiras da Requerente decorre de operações com a própria sociedade investida.



### 2.2 DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência da sucessão de responsabilidade técnica ocorrida em agosto de 2025, a atual gestão contábil Apsys Consultoria Contábil situada na Av. Venâncio Aires, 1684 - Sala 04 - 3º Andar - Centro, Santo Ângelo - RS, 98803-000, iniciou um processo de auditoria e saneamento integral da escrituração com objetivo de retificar inconsistências acumuladas em exercícios anteriores assegurando a fidedignidade das demonstrações financeiras.

O processo de saneamento de ativos e passivos identificou a necessidade de ajustes significativos, destacando-se:

- Revisão dos Saldos de Clientes e Créditos Bancários: Foram identificados clientes com saldos indevidos e créditos bancários não conciliados, incluindo aproximadamente R\$ 11 milhões em 'Créditos a Identificar', referentes a recebimentos não baixados.
- Adiantamentos a Fornecedores: O saldo de R\$ 21 milhões continha valores sem documentos hábeis, operações com partes relacionadas e compensações inadequadas.

- Ativo Imobilizado e Intangível: Reconhecimento de baixa de ativos inexistentes e de um direito de exploração no valor de R\$ 1.800.000,00, o qual carecia de lastro operacional desde o exercício de 2024.
- Estoques e Tributos: Reclassificação da natureza operacional (de revenda para produção própria), com o respectivo estorno de créditos de ICMS destacados indevidamente.
- Disponibilidades: Identificação de divergências entre os saldos físicos e os saldos contábeis reportados em conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

A despeito dos ajustes em curso, o setor contábil declara que, as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 devem ser interpretadas com ressalvas. Os ajustes reportados são imperativos para restabelecer a integridade dos dados, servindo como base indispensável para as análises econômico-financeiras subsequentes.

## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.3 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Distribuição dos funcionários por setor e custo base da folha de pagamento.

ATIVA AGRO LTDA.

CNPJ: 18.893.863/0001-09

| Setor/Área                     | Quantidade de Funcionários | Salário Base          |
|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| MONTADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS | 5                          | R\$ 9.079,30          |
| AUXILIAR DE ESTOQUE            | 1                          | R\$ 2.000,00          |
| AUXILIAR DE MARKETING          | 1                          | R\$ 2.000,00          |
| DIRETOR(A)                     | 2                          | R\$ 88.000,00         |
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO      | 1                          | R\$ 2.400,00          |
| AUXILIAR DE COMPRAS            | 1                          | R\$ 2.000,00          |
| AUXILIAR DE ESTOQUE - NV 2     | 1                          | R\$ 2.200,00          |
| AUX. CONSERVAÇÃO E BEM ESTAR   | 1                          | R\$ 2.500,00          |
| AUXILIAR FINANCEIRO            | 1                          | R\$ 3.126,44          |
| MENOR APRENDIZ                 | 1                          | R\$ 690,00            |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>15</b>                  | <b>R\$ 113.995,74</b> |

FILIAL:

CNPJ: 18.893.863/0002-81

| Setor/Área             | Quantidade de Funcionários | Salário Base         |
|------------------------|----------------------------|----------------------|
| DIRETOR                | 1                          | R\$ 44.000,00        |
| MONTADOR SOLDADOR      | 6                          | R\$ 16.200,00        |
| AUXILIAR DE ESTOQUE    | 1                          | R\$ 2.000,00         |
| AUXILIAR DE PRODUÇÃO   | 5                          | R\$ 10.000,00        |
| OPERADOR DE DOBRADEIRA | 1                          | R\$ 3.000,00         |
| JOVEM APRENDIZ         | 1                          | R\$ 690,00           |
| INSPETOR DE SOLDA      | 1                          | R\$ 3.000,00         |
| AUXILIAR DE PROJETOS   | 1                          | R\$ 2.000,00         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>17</b>                  | <b>R\$ 80.890,00</b> |

ATIVA AGRO NEGOCIOS LTDA.

CNPJ: 13.385.591/0001-04

| Setor/Área                | Quantidade de Funcionários | Salário Base        |
|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO | 1                          | R\$ 4.889,02        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVA   | 1                          | R\$ 3.108,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>2</b>                   | <b>R\$ 7.997,02</b> |

### 2.4 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO DECLARADO COMO SUJEITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Requerente apresentou a relação de credores de forma sintética (Evento1 - anexo 10), que aponta a existência de um **passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no montante de R\$ 58.170.162,97** (cinquenta e oito milhões cento e setenta mil cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo os créditos assim distribuídos:

**a.** 47 (quarenta e sete) credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (Classe I), no valor global de R\$ 1.652.120,94 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos);

**b.** 105 (cento e cinco) credores titulares de créditos quirografários (Classe III), no valor global de R\$ 53.452.733,36 (cinquenta e três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); e

**c.** 66 (sessenta e seis) credores titulares de créditos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV), no valor de R\$ 3.065.308,67 (três milhões sessenta e cinco mil trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

#### CLASSE I - TRABALHISTA

R\$1.652.120,94

#### CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

R\$ 53.452.733,36

#### CLASSE IV - ME E EPP

R\$ 3.065.308,67

## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.5 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com a relação de credores apresentada no (Evento 1 - ANEXO10) a análise do Passivo Não Sujeito à Recuperação Judicial revela um montante **total de R\$ 18.420.531,23**.

#### PASSIVO TRIBUTÁRIO (FISCO)

R\$ 9.120.921,71

#### INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GARANTIAS FIDUCIÁRIAS)

R\$ 9.299.609,52

#### PASSIVO TRIBUTÁRIO (FISCO)

Composição das dívidas fiscais nas esferas Federal, Estadual e Municipal, apresentadas no processo. (Evento 1 - anexo 10).

| TRIBUTO/NATUREZA       | ESFERA    | VALOR (R\$)             | %              |
|------------------------|-----------|-------------------------|----------------|
| RECEITA FEDERAL / PGFN | FEDERAL   | R\$ 6.009.664,59        | 65,90%         |
| ICMS (SEC. FAZENDA RS) | ESTADUAL  | R\$ 3.056.654,82        | 33,5%          |
| FGTS                   | FEDERAL   | R\$ 43.738,87           | 0,5%           |
| IPTU                   | MUNICIPAL | R\$ 10.863,43           | 0,1%           |
| <b>TOTAL</b>           |           | <b>R\$ 9.120.921,71</b> | <b>100,00%</b> |

#### PASSIVO FINANCEIRO (GARANTIAS FIDUCIÁRIAS)

| CREDOR              | CONTRATOS / NATUREZA            | VALOR (R\$)             | %              |
|---------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------|
| ITAÚ UNIBANCO S.A.  | Empréstimos Bancários           | R\$ 5.650.000,00        | 60,80%         |
| KOMATSU DO BRASIL   | Alienação Fiduciária (Máquinas) | R\$ 1.873.468,54        | 20,1%          |
| BANCO BRADESCO S.A. | Alienação Fiduciária            | R\$ 406.853,96          | 6,2%           |
| BANCO CATERPILLAR   | Alienação Fiduciária            | R\$ 575.487,49          | 6,2%           |
| SICREDI UNIÃO RS/ES | Cédulas/Empréstimos             | R\$ 620.315,99          | 5,9%           |
| SANTANDER (BRASIL)  | Alienação Fiduciária            | R\$ 173.483,54          | 0,80%          |
| <b>TOTAL</b>        |                                 | <b>R\$ 9.299.609,52</b> | <b>100,00%</b> |

Os créditos listados não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial. Quanto ao SICREDI, a exclusão fundamenta-se na natureza de ato cooperativo (art. 6º, § 13, Lei nº 11.101/05), ao passo que as demais instituições financeiras estão garantidas por alienação fiduciária (art. 49, § 3º, da mesma Lei).

Deste total, observa-se um equilíbrio entre as duas naturezas: 50,5% referem-se a créditos com Garantia Fiduciária, destacando-se a exposição ao Itaú Unibanco e Komatsu. Os restantes 49,5% correspondem ao Passivo Tributário, fortemente concentrado na esfera Federal (Receita/PGFN) e Estadual (ICMS).

## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.6 AÇÕES EM ANDAMENTO

Com base no Relatório de Demandas Judiciais anexadas aos autos (*Evento 1 - Anexo 16*), apresenta-se a seguinte estruturação das ações em andamento, em conformidade com o art. 51, IX, da Lei n. 11.101/2005.

| TIPO         | QUANTIDADE | VALOR DA CAUSA           |
|--------------|------------|--------------------------|
| CÍVEIS       | 21         | R\$ 11.723.609,30        |
| TRABALHISTA  | 3          | R\$ 1.555.860,90         |
| TRIBUTÁRIO   | 0          | R\$ -                    |
| <b>TOTAL</b> | <b>24</b>  | <b>R\$ 13.279.470,20</b> |

### 2.7 CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Verifica-se, pelos documentos juntados aos autos, que as Requerentes preenchem os requisitos da excepcionalidade previstos no Art. 69-J, Lei nº 11.101/05.

*O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:*

- I - existência de garantias cruzadas;*
- II - relação de controle ou de dependência;*
- III - identidade total ou parcial do quadro societário; e*
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.*

A confusão patrimonial resta evidente, uma vez que, além de compartilharem a mesma sede física e estrutura operacional, as empresas demonstram inequívoca relação de controle com a Holding Pereira & Romanzini figurando como sócia das operacionais, identidade de administração na pessoa da sócia Dinara Pereira e atuação conjunta no mercado sob a insígnia 'Grupo Ativa Agro'. Tais fatos comprovam a simbiose empresarial, tornando impossível o soerguimento isolado de apenas uma das sociedades.

## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.8 FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A requerente apresentou estimativa das movimentações financeiras futuras da empresa, permitindo uma análise mais clara da sua capacidade de gerar caixa e de se reestruturar financeiramente nos próximos 6 anos, anexado aos autos no (*Evento 1 - Anexo 9*).

|                                |      | Fluxo de Caixa - Grupo Ativa Agro |      |            |      |            |      |            |      |            |      |            |  |
|--------------------------------|------|-----------------------------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------|--|
|                                |      | Ano 1                             |      | Ano 2      |      | Ano 3      |      | Ano 4      |      | Ano 5      |      | Ano 6      |  |
| <b>Entradas</b>                | R\$  | 42.294.288                        | R\$  | 48.638.431 | R\$  | 55.934.196 | R\$  | 64.324.325 | R\$  | 73.972.974 | R\$  | 85.068.920 |  |
| Recebimentos                   | R\$  | 42.294.288                        | R\$  | 48.638.431 | R\$  | 55.934.196 | R\$  | 64.324.325 | R\$  | 73.972.974 | R\$  | 85.068.920 |  |
| <b>Saídas</b>                  | -R\$ | 37.650.640                        | -R\$ | 41.898.901 | -R\$ | 46.681.985 | -R\$ | 52.113.091 | -R\$ | 58.286.855 | -R\$ | 65.312.010 |  |
| Impostos                       | -R\$ | 6.598.615                         | -R\$ | 7.588.407  | -R\$ | 8.726.668  | -R\$ | 10.035.668 | -R\$ | 11.541.019 | -R\$ | 13.272.171 |  |
| Custo das Mercadorias Vendidas | -R\$ | 16.917.715                        | -R\$ | 19.455.372 | -R\$ | 22.373.678 | -R\$ | 25.729.730 | -R\$ | 29.589.190 | -R\$ | 34.027.568 |  |
| Custo dos Serviços Prestados   | -R\$ | 649.308                           | -R\$ | 746.704    | -R\$ | 858.710    | -R\$ | 987.516    | -R\$ | 1.135.644  | -R\$ | 1.305.990  |  |
| Despesas Administrativas       | -R\$ | 13.357.244                        | -R\$ | 13.975.677 | -R\$ | 14.585.277 | -R\$ | 15.217.432 | -R\$ | 15.872.977 | -R\$ | 16.552.777 |  |
| Despesas Tributárias           | -R\$ | 127.758                           | -R\$ | 132.740    | -R\$ | 137.652    | -R\$ | 142.745    | -R\$ | 148.026    | -R\$ | 153.503    |  |
| <b>Saldo Operacional</b>       | R\$  | 4.643.648                         | R\$  | 6.739.531  | R\$  | 9.252.211  | R\$  | 12.211.234 | R\$  | 15.686.119 | R\$  | 19.756.910 |  |
| Classe I - Trabalhista         | -R\$ | 1.652.121                         |      |            |      |            |      |            |      |            |      |            |  |
| Classe III - Quirografário     | -R\$ | 8.908.789                         | -R\$ | 8.908.789  | -R\$ | 8.908.789  | -R\$ | 8.908.789  | -R\$ | 8.908.789  | -R\$ | 8.908.789  |  |
| Classe IV - ME E EPP           | -R\$ | 510.885                           | -R\$ | 510.885    | -R\$ | 510.885    | -R\$ | 510.885    | -R\$ | 510.885    | -R\$ | 510.885    |  |
| Extraconcursal                 | -R\$ | 3.070.089                         | -R\$ | 3.070.089  | -R\$ | 3.070.089  | -R\$ | 3.070.089  | -R\$ | 3.070.089  | -R\$ | 3.070.089  |  |
| <b>Saldo Financeiro</b>        | -R\$ | 9.498.235                         | -R\$ | 5.750.232  | -R\$ | 3.237.551  | -R\$ | 278.528    | R\$  | 3.196.357  | R\$  | 7.267.148  |  |
| Saldo Inicial de Caixa         | R\$  | 164.436                           | -R\$ | 9.333.799  | -R\$ | 15.084.031 | -R\$ | 18.321.582 | -R\$ | 18.600.110 | -R\$ | 15.403.753 |  |
| Saldo do Período               | -R\$ | 9.498.235                         | -R\$ | 5.750.232  | -R\$ | 3.237.551  | -R\$ | 278.528    | R\$  | 3.196.357  | R\$  | 7.267.148  |  |
| <b>Saldo Final de Caixa</b>    | -R\$ | 9.333.799                         | -R\$ | 15.084.031 | -R\$ | 18.321.582 | -R\$ | 18.600.110 | -R\$ | 15.403.753 | -R\$ | 8.136.605  |  |

## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

### 2.9 DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO IN LOCO

Em cumprimento ao despacho do (Evento 3), a fim de verificar as condições de funcionamento da Requerente, constatou-se que os estabelecimentos encontram-se nas seguintes situações:



***Diligência realizada em 16 de janeiro de 2026, nas dependências da ATIVA AGRO LTDA., localizada em São Miguel das Missões/RS.***



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES

*Diligência realizada em 19 de janeiro de 2026, nas dependências da ATIVA AGRO LTDA., localizada em Santa Rosa/RS.*



## 02 ANÁLISES COMPLEMENTARES DAS REQUERENTES



***Diligência realizada em 15 de janeiro de 2026, nas dependências da ATIVA AGRO LTDA., localizada em Entre Ijuís/RS.***



### 3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

| LEI 11.101/2005   | REQUISITO  | COMENTÁRIO  | REFERÊNCIA                 |
|---|--|---|----------------------------|
| <br><b>ART. 1º</b>   | <p>Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.</p>  | <p>Os Requerentes são sociedades empresárias devidamente inscritas na Junta Comercial com atos registrados e consolidados.</p>                | <p>Evento 01 – anexo 3</p> |
| <br><b>ART. 3º</b> | <p>É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.</p> | <p>As sedes estão localizadas em Entre-Ijuís/RS e Santo Ângelo/RS. Foro competente Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.</p> | <p>Evento 01</p>           |

## 03 ANÁLISE DOCUMENTAL

### 3.2 DOS REQUISITOS DO ART. 48 DA LEI 11.101/2005

|   | CUMPRIMENTO   | REQUISITO   | COMENTÁRIO   | REFERÊNCIA  |
|---|---|---|--|---|
| <b>ATIVIDADE REGULAR HÁ MAIS DE 2 ANOS</b>                      | <br>CAPUT        | Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos.   | Ativa Agro Ltda: Ativo desde 17/09/2013, Contrato social registrado na Junta Comercial, sob nº 4320933080-1.<br>Pereira e Romanzini Part. Ltda: Ativa desde 22/05/2023, Contrato social registrado na Junta Comercial, sob nº 4320998691-9.<br>Ativa Agro Negócios Ltda: Ativo desde 10/03/2011, Contrato social registrado na Junta Comercial, sob nº 4360017776-4. | Evento 01 – anexo 3 (Atos constitutivos e Autorização)  |
| <b>INEXISTÊNCIA DA CONDIÇÃO DE FALIDO</b>                       | <br>INCISO I     | Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes.        | Foram apresentadas as certidões específicas expedidas pela Junta Comercial confirmando que não constam registros de dissolução judicial, falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial para esta empresa, comprovando o cumprimento do requisito.  | Evento 01 – ANEXO4                                      |
| <b>AUSÊNCIA DE CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>            | <br>INCISO II  | Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.  | Foram apresentadas as certidões específicas expedidas pela Junta Comercial confirmando que não constam registros de dissolução judicial, falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial para esta empresa, comprovando o cumprimento do requisito.  | Evento 01 – ANEXO4                                      |
|   | <br>INCISO III | Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial previsto na LREF.                | Foram apresentadas as certidões específicas expedidas pela Junta Comercial confirmando que não constam registros de dissolução judicial, falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial para esta empresa, comprovando o cumprimento do requisito.  | Evento 01 – ANEXO4                                      |
| <b>INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DE CRIME DA LREF</b> | <br>INCISO IV  | Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei. | Foram apresentadas as certidões negativas expedidas pelo TJRS em relação às pessoas físicas e às pessoas jurídicas, comprovando o cumprimento do requisito.  | Evento 01 – anexo CERTNEG5 (Certidão Negativa Criminal) |

## 03 ANÁLISE DOCUMENTAL

### 3.3 DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LEI 11.101/2005

|   | CUMPRIMENTO  | REQUISITO   | COMENTÁRIO  | REFERÊNCIA   |
|---|--|---|---|--|
| EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DAS RAZÕES DA CRISE | <br>INCISO I    | A exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;   | Foram apresentadas, na petição inicial, a situação patrimonial e as razões da crise, comprovando o cumprimento do requisito.  | Evento 01 – anexo INIC1 - Item 46 a 54   |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS                                 | <br>INCISO II | <p>As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:</p> <p>a) balanço patrimonial;<br/>           b) demonstração de resultados acumulados;<br/>           c) demonstração do resultado desde o último exercício social;<br/>           d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;<br/>           e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;</p> | <p><b>a); b); c)</b> Foram apresentadas Balanços Patrimoniais: 2022, 2023 e 2024.<br/>           Demonstrações de Resultado (DRE): Exercícios de 2022, 2023 e 2024.<br/>           Balancetes de Verificação: Períodos Janeiro a Outubro de 2025, das requerentes Ativa Agro Ltda e Ativa Agro Negócios.<br/>           Pereira e Romanzini Participações Ltda apresentaram Balanços Patrimoniais dos exercícios 2023 e 2024. Demonstrações de Resultado (DRE): 2023 e 2024. Balancetes de Verificação: Períodos Janeiro a Outubro de 2025. <b>Parcialmente Cumprido.</b><br/>           A Requerente encaminhou a esta equipe técnica os Demonstrativos de Resultados do Exercício (DREs) ano de 2025;<br/> <b>d)</b> Cumprido o requisito;<br/> <b>e)</b> Cumprido o requisito;</p> | <p>Evento 01 – ANEXO6 - ANEXO7 - ANEXO8 (documentação contábel)</p> <p>Evento 01 - ANEXO9 (fluxo de caixa)</p> |

## 03 ANÁLISE DOCUMENTAL

### 3.3 DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LEI 11.101/2005

|  | CUMPRIMENTO   | REQUISITO  | COMENTÁRIO  | REFERÊNCIA                   |
|--|---|--|---|------------------------------|
| <b>RELAÇÃO DE CREDORES</b>                           | <br>INCISO III | Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza [...], e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos. | Foi apresentada relação de credores contendo todos os dados essenciais.   | Evento 01 – ANEXO10          |
| <b>RELAÇÃO DE EMPREGADOS</b>                         | <br>INCISO IV | Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.   | Comprovado o cumprimento dos requisitos.  | Evento 01 – ANEXO11          |
| <b>CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ATOS CONSTITUTIVOS</b> | <br>INCISO V | Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.   | Foram apresentadas as certidões simplificadas na Junta Comercial dos requerentes. As certidões foram substituídas pelos contratos sociais, restando cumprido o requisito. | Evento 01 – ANEXO12 e ANEXO3 |

## 03 ANÁLISE DOCUMENTAL

### 3.3 DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LEI 11.101/2005

|                                       | CUMPRIMENTO  | REQUISITO  | COMENTÁRIO   | REFERÊNCIA          |
|---------------------------------------|--|--|--|---------------------|
| <b>RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES</b>   | <br>INCISO VI     | Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.   | Foram apresentados a declaração de bens dos sócios. Ressalta-se que, se o Juízo julgar necessário, as requerentes deverão apresentar comprovantes de Imposto de Renda Pessoa Física. | Evento 01 – ANEXO13 |
| <b>EXTRATOS BANCÁRIOS ATUALIZADOS</b> | <br>INCISO VII    | Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras. | Foram apresentados extratos de contas bancárias das pessoas jurídicas, restando cumprido o requisito.  | Evento 01 – EXTR14  |
| <b>CERTIDÕES DE PROTESTO</b>          | <br>INCISO VIII | Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.  | Cumprido o requisito.  | Evento 01 – ANEXO15 |

## 03 ANÁLISE DOCUMENTAL

### 3.3 DOS REQUISITOS DO ART. 51 DA LEI 11.101/2005

|  | CUMPRIMENTO  | REQUISITO  | COMENTÁRIO   | REFERÊNCIA          |
|--|--|--|--|---------------------|
| RELAÇÃO DE PROCESSOS                               | <br>INCISO IX   | Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.               | Foi apresentada relação de ações judiciais em que os requerentes figuram como parte. | Evento 1 - anexo 16 |
| PASSIVO FISCAL                                     | <br>INCISO X    | Relatório detalhado do passivo fiscal.   | Cumprido o requisito.  | Evento 1 - anexo 17 |
| RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | <br>INCISO XI | Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei. | Foram apresentadas a relação do imobilizado.<br>Cumprido o requisito.                | Evento 1 - anexo 18 |

## 04 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise técnica realizada e das diligências "in loco", esta Administração Judicial apresenta as seguintes conclusões:

### **1. Da Competência Jurisdicional**

A competência para processar o pedido de Recuperação Judicial pertence à Comarca de Santa Rosa/RS, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.459/2023-COMAG.

### **2. Da Regularidade e Continuidade das Atividades (Arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005)**

Confirmou-se, mediante visita presencial e análise documental, que as Requerentes encontram-se em pleno funcionamento, mantendo suas atividades empresariais ativas.

- Tempo de Atividade: Restou comprovado o exercício regular da atividade por período superior a 02 (dois) anos.
- Viabilidade Econômica e Função Social: As Requerentes demonstraram a geração de receitas decorrentes de suas operações, bem como a manutenção de aproximadamente 30 empregos diretos, evidenciando a relevância social da empresa e sua capacidade de soerguimento.

### **3. Da Consolidação Processual e Substancial**

Verificou-se o preenchimento dos requisitos legais necessários para o deferimento da consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005.

### **4. Documentação Complementar**

Cumprir registrar que as Requerentes encaminharam, diretamente a esta Administração Judicial, documentação complementar consistente nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) mensais referentes ao ano de 2025, as quais foram devidamente analisadas por esta equipe técnica e anexadas no processo;

### 4. Do Parecer Final

Considerando o atendimento aos requisitos objetivos e subjetivos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, e não havendo óbices verificados nesta fase preliminar, esta Auxiliar do Juízo opina, pelo **DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO** da Recuperação Judicial das Requerentes.

**Diante das informações prestadas, esta Administração Judicial requer a juntada da presente Constatação Prévia, nos termos em que requerido pelo MM Juiz de Direito Eduardo Savio Busanello - EVENTO 3.**

Santa Rosa /RS, 27 de janeiro de 2026.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José Giongo  
OAB/RS 35.388

Genil Andreatta  
OAB/RS 48.432

Renata Salla  
CRC/RS 101978/0

**ANDREATTA & GIONGO** | RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S | & FALÊNCIAS

**ENDEREÇOS:**

**SANTO ÂNGELO:**

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS  
CEP 98803-000

**LAJEADO:**

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS  
CEP 95900-104

**PORTO ALEGRE:**

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313  
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: [atendimento@recuperacaojudicial.net.br](mailto:atendimento@recuperacaojudicial.net.br)

**TELEFONES:**

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

